

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

Comunicado Nº: 10/2023
Interessado: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto: Email automático “Processos Pendentes de Validação” – Sistema GPM
Data: 16/05/2023

COMUNICADO nº 10/2023 - DPE/SEAP

O **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - DPE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto 3.888/2020 – Regulamento da SEAP, de 21 de janeiro de 2020 e,

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP por meio do DPE, dentre outros:

- I. a coordenação, gerenciamento e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão patrimonial do Estado;
- II. a gestão centralizada do Sistema GPM – Gestão de Patrimônio Móvel;
- III. a prestação de informação e orientação técnica e normativa aos Órgãos ou Entidades estaduais sobre gestão do patrimônio do Estado;
- IV. a supervisão e orientação aos Grupos Administrativos Setoriais e demais unidades administrativas de autarquias e fundações, no desempenho das atividades de controle e gestão dos bens móveis e imóveis e na atualização dos cadastros nos sistemas de gestão patrimonial;
- V. a proposição da atualização e inovação de normas técnicas que possam concorrer para o aperfeiçoamento da gestão dos bens móveis e imóveis do patrimônio estadual;
- VI. a edição de atos complementares que se façam necessários.

CONSIDERANDO que o Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM foi implantado em 01/09/2018 (Resolução 001/2018 - CONJUNTA SEAP/SEFA/CGE, publicado na edição nº 10.265 – DIOE, em 31/08/2018) como sistema oficial para controle patrimonial de bens móveis da administração direta, indireta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Comunicado 03/2022, que trata de orientações e boas práticas para a utilização do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, apresentando os perfis de acesso disponíveis para os usuários do sistema;

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

Comunicado Nº:	10/2023
Interessado:	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto:	Email automático “Processos Pendentes de Validação” – Sistema GPM
Data:	16/05/2023

CONSIDERANDO o Comunicado 06/2023, referente aos procedimentos que deverão ser adotados antes do último dia útil do mês vigente, para emissão do Relatório Resumo Patrimonial Contábil, do Sistema GPM, ao final de cada mês;

CONSIDERANDO que o Validador é cadastrado em aba específica no Sistema GPM, pelo Administrador da Unidade conforme suas atribuições referentes ao acompanhamento dos bens móveis do Órgão/Entidade, a quem caberá:

- a) Conferir e aprovar os processos de incorporação, movimentação, desincorporação, inventário, avaliação e termo de responsabilidade de uso, garantindo informação fidedigna da situação e localização dos bens móveis da Unidade;
- b) Atuar como fiscal na operacionalização do Sistema no Órgão/Entidade, analisando criteriosamente os processos ocorridos com os bens móveis da sua Unidade, reportando-se ao Administrador de Unidade sempre que se fizer necessário, diante de irregularidades ou inconsistências no uso do Sistema GPM.

CONSIDERANDO que a melhoria referente ao envio de e-mails automáticos informando os processos que seguem aguardando Validação no Destino foi solicitada por usuários responsáveis, principalmente, por processos de Incorporação e Movimentação para unidades localizadas em outros municípios;

RESOLVE **esclarecer** quanto ao envio, por meio do email naoresponda@gpm.pr.gov.br, dos processos pendentes de validação no Sistema GPM:

- (1) que as mensagens automáticas são enviadas a **todos os Validadores cadastrados e ativos no GPM**, tanto na Unidade de origem quanto de Destino, para ciência e acompanhamento dos processos que aguardam alguma providência para serem validados.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

Comunicado Nº: 10/2023
Interessado: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto: Email automático “Processos Pendentes de Validação” – Sistema GPM
Data: 16/05/2023

- (2) que a listagem de Pendências apresenta os processos de: **Incorporações**, **Inventários**, **Avaliações**, **Movimentações** e **Desincorporação**;
- (3) que as mensagens são de caráter informativo, visando a finalização das pendências no GPM, o que contribuirá para a estabilidade do mesmo, bem como a gestão mais eficiente dos bens móveis.
- (4) que os prazos para as validações dos processos, são de atribuição dos respectivos responsáveis, nos termos do Comunicado 06/2023

Em caso de dúvidas, fazer contato com o DPE por meio do telefone 41 3313-6088 e 3313-6094 e pelo e-mail: bensmoveis@seap.pr.gov.br.

Curitiba, 16 de maio de 2023.

Elisa Helena Grub
Agente de Execução – DPG

Jéssica Di Paula Souza de Oliveira
**Chefe da Divisão de Planejamento
e Gestão**

Marta Cristina Guizelini
**Chefe do Departamento de Patrimônio do
Estado**